



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº XI | Nº 909 | 03 de Abril de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017

LICITAÇÕES

ERRATA:

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

RESUMO DE CONTRATO Nº ____/2017 - CONTRATADO: COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

GESTOR: **GERALDO PEREIRA COSTA**

EDITOR: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre alteração da comissão de nomeação dos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1222 de 15 de junho de 2015 do município de Carinhanha - Bahia, retroagindo a 30 de maio de 2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1222 de 15 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6.º da referida Lei e art. nº 7, § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, ter iniciado o monitoramento do PME de Carinhanha em 2016 junto à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, por meio da Coordenação de Programas Especiais (PROAM/COPE/SEC), em parceria com a União dos Dirigentes Municipais (UNDIME/BA) e Secretaria de Articulação entre os Sistemas de Ensino (SESI/MEC),

DECRETA:

Art.1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – Eudália Pereira de Oliveira Costa
- 2 – Luciene Elfinin Santos Lacerda

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- 1 – Edite Montalvão da Silva
- 2 – Marly Miclos da Silva Lucena

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Jivaldo Pereira de Sena
Maria de Lourdes Nogueira
Rosilene Cardoso da Silva
Suely dos Santos Belém
Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes

IV – Representante do Poder Legislativo:

Edvaldo Moreira de Melo
Gilvan Azevedo da Silva
Valdir Moreira Gonçalves

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas no Decreto nº 024/2016, de 30 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Participação Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.222 de 15 de junho de 2015 do município de Carinhanha – Bahia, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.222 de 14 de junho de 2015 e no cumprimento ao que dispõe o art. 6.º da referida Lei e art. 7º, § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a *Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros:

01 – Edilene Pereira da Silva Santos

02 – Maria Aparecida da Silva Soares Pires

03 – Pedro Farias dos Santos

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2017.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ONDE SE LÊ:****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2017**

O PREGOEIRO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 11/2017**, referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 18.867.596/0001-97**, no **Valor Total de R\$ 3.100.000,00** (três milhões e cem mil reais).

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Bom Jesus da Lapa-BA, 30 de março de 2017.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA
- Pregoeiro -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2017**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 31/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**, referente Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar,, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, no **Valor Total de R\$ 3.100.000,00** (tres milhões e cem mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 31 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
- Prefeito Municipal –

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, – OBJETO: referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar – PRAZO: 31/03/2017 a 31/12/2017 – Valor Total de R\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 31/03/2017. - Geraldo Pereira Costa - Prefeito.

LEIA-SE:

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

O PREGOEIRO MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 18.867.596/0001-97**, no Valor Total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

CARINHANHA-BA, 30 de março de 2017.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA
- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 31/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**, referente Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar,, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, no Valor Total de R\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil reais). Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente licitação.

CARINHANHA – BA, 31 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
- Prefeito Municipal –

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carinhanha-Bahia –
CONTRATADO: **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, – **OBJETO**: referente à
Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar – **PRAZO**: 31/03/2017
a 31/12/2017 – **Valor Total de R\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil reais)**. Lei 10.250/2002.
Data da Assinatura: 31/03/2017. - Geraldo Pereira Costa - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA

Praça Deputado Henrique Brito, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

O PREGOEIRO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 11/2017**, referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 18.867.596/0001-97**, no **Valor Total** de **R\$ 3.100.000,00** (tres milhões e cem mil reais).

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Bom Jesus da Lapa-BA, 30 de março de 2017.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA

- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARINHANHA - BAHIA**

Praça Deputado Henrique Brito, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 11/2017**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 31/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**, referente Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar,, tendo como contratada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, no **Valor Total de R\$ 3.100.000,00** (tres milhões e cem mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 31 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
- *Prefeito Municipal* -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA

Praça Deputado Henrique Brito, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP**, inscrita no **CNPJ 19.528.507/0001-40**, – OBJETO: referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Escolar – PRAZO: 31/03/2017 a 31/12/2017 – **Valor Total de R\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil reais)**. Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 31/03/2017. - Geraldo Pereira Costa - Prefeito.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67A6-BDC3-7701-D1DF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67A6-BDC3-7701-D1DF



Hash do Documento

12BA21B7E4DFEC63A24797F59C64B0609CD7DB37155D960166C2B4B1F177E3CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/04/2017 17:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital